



GABINETE DO PREFEITO

**LEI Nº 2823, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021.**

**“Considera a entidade como de Utilidade Pública Municipal e dá outras providências”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS, ESTADO DA BAHIA, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º** - Fica reconhecida como de Utilidade Pública Municipal a entidade ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DA TIRIRICA, CRUZ DAS ALMAS – BA, portadora do CNPJ nº 31.672.817/0001-30, localizada na comunidade da Tiririca, Zona Rural de Cruz das Almas – Bahia, associação privada sem fins lucrativos.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cruz das Almas, em 02 de dezembro de 2021.

**EDNALDO JOSÉ RIBEIRO**  
Prefeito Municipal

“Projeto de Lei nº 16/2021, de autoria do Vereador Pedro Melo”



Prefeitura Municipal  
de Cruz das Almas  
Estado da Bahia

📍Praça Senador Teófilo, 756 - Centro  
CEP: 44380-000 - Cruz das Almas - Bahia - Brasil  
☎ 75 3621-1310 | 🌐 [www.cruzasalmas.ba.gov.br](http://www.cruzasalmas.ba.gov.br)